



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

Tribunal de Justiça

Publicação: 3/7/2024
DJe: 2/7/2024

PORTARIA Nº 6627/PR/2024

Convoca Juiz de Direito para auxiliar os trabalhos da Segunda Vice-Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 14-A da [Lei Complementar estadual nº 59](#), de 18 de janeiro de 2001, e os [arts. 26](#), inciso II, e [54](#), [ambos do Regimento Interno do Tribunal de Justiça](#), aprovado pela [Resolução do Tribunal Pleno nº 3](#), de 26 de julho de 2012,

CONSIDERANDO a [Resolução do Conselho Nacional de Justiça - CNJ nº 72](#), de 31 de março de 2009, que dispõe sobre a convocação de juízes de primeiro grau para substituição e auxílio no âmbito dos Tribunais estaduais e federais;

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 8º da [Resolução do CNJ nº 72](#), de 2009, a convocação de juízes de primeiro grau para servirem no Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais deve ser precedida de parecer da Corregedoria-Geral de Justiça e de deliberação do Órgão Especial;

CONSIDERANDO a necessidade de se convocar juiz de direito para auxiliar os trabalhos da Segunda Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG;

CONSIDERANDO a indicação do Segundo Vice-Presidente do TJMG eleito para o biênio 2024/2026;

CONSIDERANDO a excepcionalidade da situação e a possibilidade de submissão dessa indicação ao Órgão Especial do Tribunal de Justiça, já em sua primeira sessão;

CONSIDERANDO o que constou no Processo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0123688-25.2024.8.13.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Fica convocado, "ad referendum" do Órgão Especial, o Juiz de Direito Thiago Grazziane Gandra, 54º Juiz de Direito Auxiliar da Comarca de Belo Horizonte, para auxiliar os trabalhos da Segunda Vice-Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG, no período de 1º de julho de 2024 a 30 de junho de 2026.



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais Tribunal de Justiça

Parágrafo único. Durante o período de convocação de que trata o caput deste artigo, fica o referido juiz de direito dispensado de suas funções jurisdicionais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2024.

Belo Horizonte, 2 de julho de 2024.

Desembargador **LUIZ CARLOS DE AZEVEDO CORRÊA JUNIOR**
Presidente